LEI Nº 934, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.002

"Denomina a Rua Sete do Loteamento RIVIERA DE SÃO JOÃO de MARIA GOMES JUNQUEIRA"

(Autoria do Vereador Ruberval Barbosa - PTB)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte . . .

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de RUA MARIA GOMES JUNQUEIRA a rua sete do Loteamento Riviera de São João.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dois (04.11.2002).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal